



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 058/2021

Ementa: “Requer à empresa CCR ViaSul, a regulamentação de isenção do pagamento de tarifa no caso de passagem múltipla na Praça de Pedágio, no mesmo sentido, no mesmo dia.”

O Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, no uso de suas atribuições legais, requer a **Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora**, depois de discutido e se aprovado for, **que** o presente requerimento seja encaminhado à Empresa CCR ViaSul, proprietária da praça de pedágio localizada no km 203, da BR-386, no Distrito de São José da Glória de nosso Município, solicitando o estudo da possibilidade de isentar a cobrança de tarifa para os veículos cujo proprietário estiver passando pela praça de pedágio, no mesmo sentido, pela segunda (ou mais) vez (vezes), no mesmo dia.”

JUSTIFICATIVA

O pedido é justificado, considerando que agricultores da região em períodos de safra transitam pela BR-386 por diversas vezes ao dia, passando pela praça de pedágio mais de duas vezes, tornando o montante de pagamentos elevado por se tratarem de veículos pesados. A passagem pelo pedágio se torna obrigatória pois, próximo à praça de pedágio está localizada uma cooperativa, onde os agricultores depositam seus grãos.

Diante dessa situação, requer que à Empresa CCR ViaSul estude a possibilidade de isentar a cobrança de tarifa para estes veículos, que no mesmo dia, passem pela segunda vez, ou mais, no mesmo sentido.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 08 de outubro de 2021.

MARCIO PINTO DA SILVA
Vereador – MDB